



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



## NORMAS COMPLEMENTARES – Edital 071/2016

### ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do ILEEL, Regime de Trabalho: 40h com Dedicção Exclusiva, na área de Língua Portuguesa com domínio em Libras (Língua de Sinais Brasileira), **Edital 071/2016**, acontecerão considerando que:

1.1 A sessão de abertura (prova escrita) será realizada **no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

1.2 A prova didática terá sua data e local divulgados juntamente com a divulgação dos resultados finais da prova escrita

2. O concurso constará de 3 (três) avaliações<sup>1</sup>, assim descritas:

**2.1. Prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório).** O candidato deverá produzir um texto dissertativo sobre um tema derivado de um dos itens constantes do programa, sorteado na presença de todos, de uma lista de 10 (dez) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio. Após o sorteio do ponto, o candidato disporá de 02 (duas) horas antes do início da prova para consulta bibliográfica, sem poder se afastar do recinto onde a prova será realizada. Não serão permitidas consultas em material eletrônico. Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova, que terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante sua realização (nem mesmo às anotações feitas durante o período de consulta). A Prova deverá ser redigida em folhas fornecidas e rubricadas pela Comissão Julgadora.

---

<sup>1</sup> Conforme § 4º, do Art. 12, da Resolução/CONDIR/08/2007, o não comparecimento a qualquer uma das provas implica a eliminação automática do candidato, não podendo participar das demais avaliações do concurso.

- a) No início de cada sessão do concurso o candidato deverá assinar lista de presença, sob pena de eliminação por ausência.
- b) Não será permitido o ingresso do candidato após horário estabelecido para realização do sorteio e início da prova.
- c) A prova escrita deverá conter no máximo 06 (seis) páginas.
- d) A prova escrita não será identificada com o nome dos candidatos, mas apenas por um código de conhecimento exclusivo da DIRPS e do candidato.
- e) O candidato que se identificar na prova escrita receberá nota zero (0) por todos os avaliadores, sendo eliminado do concurso.
- f) Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota.

**2.2 A prova escrita será realizada exclusivamente pela DIRPS, não devendo a Comissão Julgadora participar desta fase e ocorrerá no dia 04/12/2016.**

**a) Critérios de correção da prova escrita:**

	<b>Critérios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	40
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a	10

	correção textual	utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	
			<b>Total - 100</b>

**Observação:** No caso dos candidatos surdos, no processo de correção da prova escrita, a Língua Portuguesa será considerada como segunda língua.

**2.2. Prova didática (caráter eliminatório e classificatório).** A prova didática constará de uma aula em nível de graduação (em Língua de Sinais Brasileira – Libras), tomando como referência e público-alvo os alunos de Letras. A aula deverá ser desenvolvida sobre um dos itens constantes do programa, sorteado (em horário previamente divulgado pela Comissão Julgadora e na presença de todos) de uma lista de 10 (dez) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio, excluindo-se o ponto já sorteado para a prova escrita. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos quando da apresentação para a Prova Didática. Essa Prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos por candidato, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora, sem ultrapassar um total de 60 (sessenta) minutos por candidato.

a) A prova didática será realizada em sessão pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

a.1) O não cumprimento do tempo estabelecido, conforme disposto no subitem anterior, incidirá em perda de pontos em quesitos para aferição e avaliação dos candidatos, constante deste edital.

a.2) Caso a duração da apresentação da prova didática do candidato não alcance 60% (sessenta por cento) do tempo estipulado, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

a.3) É de inteira responsabilidade do candidato, controlar o tempo de realização da prova didática, sendo que a banca não deverá informar ao candidato o tempo de aula percorrido ou restante para a mesma.

a.4) A ordem dos candidatos para apresentação da prova didática será definida por meio de sorteio na mesma data do sorteio do ponto.

2.2.1 O candidato deve entregar 4 cópias impressas do plano de aula, antes do início da sua apresentação. Caso o candidato não atenda a esse item em sua integralidade, terá sua nota descontada no quesito plano de aula.

2.2.2 Serão fornecidos equipamentos para apresentação (recursos audiovisuais) quais sejam: projetor multimídia e Notebook.

2.2.3 A UFU não se responsabiliza por qualquer falha dos recursos utilizados pelo candidato.

**2.2.4 – Critérios de avaliação da prova didática: A prova didática consistirá na apresentação em Língua de Sinais Brasileira – Libras.**

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	25
3	Adequação ao tempo	A adequação do conteúdo e da estrutura da aula em função do tempo estipulado.	10
4	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
5	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	10

6	Linguagem, fluência na Libras e postura como professor	Será avaliado domínio da Libras – Língua de Sinais Brasileira, quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	35
<b>Total</b>			<b>100</b>

**2.3. Prova de títulos (caráter classificatório).** Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

**2.3.1 A apreciação de Títulos obedecerá à seguinte sistemática:**

a). A apreciação dos títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores do concurso;

b). A apreciação de títulos abrangerá as seguintes categorias de documentos e valorações:

I. Títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos; Mestrado – 75 pontos;

II. Atividades didáticas e/ou profissionais: 10 pontos;

III. Produção científica: 10 pontos.

c). Somente serão pontuados itens devidamente comprovados por meio da documentação entregue, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR 008/2007 de 13/07/2007 e CONSILEEL 002/2008 de 03/06/2008;

d). A avaliação abrangerá as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica relativas aos últimos 05 (cinco) anos;

e). A apresentação dos títulos, que compreenderão 1 (uma) via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas e/ou profissionais, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros, na mesma ordem apresentada no *Curriculum Lattes*, e de 01 (uma) cópia em CD do trabalho acadêmico correspondente ao título apresentado (Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado);

f). **Somente serão aceitos documentos comprobatórios em que constem o início e o término do período declarado;**

g). Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato apresentará exemplar ou cópia.

- h). Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato;
- i). Somente será aceito título de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – e a legislação pertinente e complementar;
- j). Na valoração dos títulos acadêmicos será considerado o título de maior grau;
- k). Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação;
- l). Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados até a data-limite fixada;
- m). Cada título será pontuado uma única vez.

**Observação:** Poderão ocorrer variações decimais dentro de cada uma das faixas de notas, a depender do desempenho do candidato, podendo a banca, para este fim e a seu critério, propor parâmetros complementares e/ou o refinamento e detalhamento das referências contidas nestas orientações.

### **3. PROGRAMA**

1. Relações e discrepâncias entre a Libras e a Língua Portuguesa: aspectos que circundam a formação do professor de Língua Portuguesa para alunos surdos e ouvintes;
2. A Sociolinguística: Língua Portuguesa e Língua de Sinais Brasileira;
3. A história da escrita e os avanços dos registros das línguas de sinais e das línguas orais;
4. Letramento em Libras e em Língua Portuguesa e as políticas linguísticas vigentes;
5. Ensino de leitura e de produção de textos em Língua Portuguesa para surdos;
6. A Linguística da Língua de Sinais Brasileira: aspectos lexicais, morfológicos, fonológicos e sintático e semântico-pragmático no âmbito do Estágio Supervisionado;
7. Língua Portuguesa como L1 e L2: recursos didáticos e metodológicos aplicados ao ensino de alunos surdos e ouvintes;
8. Contextualização no ensino de Libras como L1 e L2: recursos didáticos e metodológicos;
9. Gêneros discursivos: Letramento e alfabetização nos processos de escolarização do aluno surdo;
10. Linguagem e Enunciação: concepções de linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e de Libras para alunos surdos e ouvintes.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

I – maior nota na prova escrita;

II – maior média aritmética entre a nota da prova didática e a de títulos;

III – maior idade.

#### 5 . SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

O candidato deverá fundamentar-se em bibliografia pertinente, tomando como parâmetro os itens do Programa e as reflexões e discussões nesta área do conhecimento específico. Como sugestão, apresentamos a bibliografia a seguir:

ALMEIDA, E. O. C. **Leitura e Surdez**: um estudo com adultos não oralizados. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes.

BARROS, M. E. **ELIS**: Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 15-99.

BRITO, L.F. *et al.* **Educação Especial**: Língua Brasileira de Sinais. Brasília, DF: Ministério da Educação e do Desporto, 1998.

CAPOVILLA, F. C. et al. **Quando surdos nomeiam figuras**: processos quirêmicos, semânticos e ortográficos. Florianópolis: Perspectiva, v. 24, n. Especial, p. 1-350, jul./dez. 2006.

COKELY, D. **Interpretation**: A Sociolinguistics Model. Burtonsville, MD: Linstok Press, 1992.

COKELY, D. **Sign language interpreters and interpreting**. Burtonsville, MD: Linstok Press, 1992.

DASCAL, M.(Org.). **Fundamentos metodológicos da linguística**: Concepções Gerais da teoria linguística. Vol. I, São Paulo: Global,1982.

DE LEMOS, M. T. G. **A língua que me falta**. Campinas: Mercado de Letras; São Paulo: FAPESP, 2002.

DIONÍSIO, A. P., MACHADO, A. R. E BEZERRA, M. A. (Orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FELIPE, T. A. **O processo de formação de palavra na Libras**. Campinas: Educação Temática Digital, v.7, n.2, p.200-217, jun. 2006.

\_\_\_\_\_. **Libras em contexto**: Curso básico. Manual do professor/instrutor. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC, SEESP, 2007.

FERNANDES, E.(Org.). **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

FISCHER, S. R. **História da Escrita**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FLORES, Valdir Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. **Introdução à Linguística da Enunciação**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** São Paulo: Editora Parábola, 2009.

GOES, M. C. de. **Surdez**: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.

GUEDES, P. C. **Formação do professor de português - Que língua vamos ensinar?** São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GUIMARÃES, E. R. J. **Os limites do sentido**: um estudo histórico enunciativo da linguagem. Campinas: Pontes, 1995.

HIGOUNETH, C. **História concisa da escrita**. Ed. Parábola. 2003.

KAUCHAKJE; G. Z. (org.). **Cidadania, Surdez e Linguagem**. São Paulo: PLEXUS,2003.

KRAMER, S. **Linguagens, espaços e tempos no ensinar e aprender**: Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE). Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

LABOV, W. **Padrões Sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola, 2008.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (org). **Tenho um aluno surdo, e agora?**. São Carlos: UFSCAR, 2013.

LEITE, N. (Org.). **Corpolinguagem**: gestos e afetos. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

LIER-DE VITTO, M.F.; ARANTES, L. **Aquisição, patologias e clínica de linguagem**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2006.

LODI, A. C. *et. al.* **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

LYONS, J. **Linguagem e Linguística**: uma introdução. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

MILNER, J.C. **O amor da língua**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2012.

\_\_\_\_\_. **Introduction à une science du langage**. Paris: Seuil, 1989.

MUSSALIM, F. BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à linguística**: fundamentos epistemológicos. v. 3. São Paulo: Cortez, 2012.

- NEVES, M.H.M. **A gramática Funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- QUADROS, R. M. (Org.). **Estudos Surdos I**. Petrópolis, RJ: Arara. Azul, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Estudos Surdos III**. Petrópolis, RJ: Arara. Azul, 2008.
- QUADROS, R. M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre. ArtMed, 1997.
- QUADROS, R. M.; PERLIN, G (Org.). **Estudos Surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara. Azul, 2007.
- QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- RAPOSO, E. P. **Teoria da Gramática: A faculdade da linguagem**. Lisboa: Caminho, 1992.
- SIPLE, P. **Visual constraints for sign language communication**: Sign Language Studies, v.19, p. 95-110, 1978.
- SOUZA, M. R.; VELÁSQUEZ, R. C. C.; SIQUEIRA, R. A escrita nas diferenças. In: Anais do **Seminário desafios e possibilidades na educação bilíngue para surdos**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, julho de 1997, p. 48-60.
- SPINILLO, A.G. (Org.) **Aquisição da Linguagem: Teoria e pesquisa**. Recife: Editora UFPE, 2002.
- STOKOE, W. C.; CASTERLINE, D. C.; CRONEBERG, C. G. **A dictionary of American Sign Language on linguistic principles**. Ed. revista. Silver Spring, Maryland: Linstok Press, 1976.
- STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC: 2008.
- STROBEL, K.; FERNANDES, S. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais**. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.
- SOUZA, R. M. de. **Que palavra que te falta?** Lingüística, educação e surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SUTTON, V. **SignWriting: Manual**. [online] disponível em: <[www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/.../Manual\\_de\\_Signwiting.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/.../Manual_de_Signwiting.pdf) > Acesso em: jan. 2014.
- TARALLO , F. **A Pesquisa Sociolinguística**. São Paulo: Ática, 1985.
- VASCONCELLOS, M. L. B. de. **Questões Teóricas das Pesquisas em Línguas de Sinais**. Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2006.

VORCARO, A.(Org.) **Quem fala na língua?** Sobre as psicopatologias da fala. Ed. Salvador: Ágalma, 2004.

WEIREINCH, U.; LABOV, W; HERZOG, M. I. **Fundamentos Empíricos para uma teoria da mudança.** São Paulo: Parábola, 2007.

WHITNEY, W. D. **A vida da linguagem.** Editora Vozes. RJ. 2010.